

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA UBIATÁ VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1405-05.2016.811.0107 CÓDIGO: 60198 VLR CAUSA: R\$ 30.000,00 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: USUCAPIÃO->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: SIBILA VANDRESSEN BUSSATTO POLO PASSIVO: B Z INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., WILLY OTTO JORDAN E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): B Z INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. (Requerido(a)), CNPJ: 03267895000113. Endereço: Vila Nova Ubitatã, Bairro: Vila Nova Ubitatã, Cidade: Nova Ubitatã-MT CEP: 78460000. Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma dos artigos 246, 256 e 257 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente. Resumo da Inicial: A requerente se encontra na posse de parte do imóvel matriculado perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, sob o número 3.046 (Doc. 03), cuja descrição é a seguinte: Matrícula 3.046, Livro n.º 2, perante o Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Sinop/MT, ÁREA DE TERRAS com 26,7000 ha (vinte e seis hectares e setenta ares), desmembrada dos lotes n.º 85, 86 e 87 com área total de 217,80 ha, situada no loteamento denominado "Alberto Leopoldo", Gleba Atlântica, Sinop/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: - Partindo-se do marco n.º 01, no rumo de 87º00'SE, numa distância de 370 metros, até encontrar o marco n.º 2, dividindo com terras de Willy Otto Jordan; Partindo-se deste marco com deflexão a esquerda no rumo de 00º53'NE, numa distância de 730 metros, até encontrar o marco n.º 3, margeando a Estrada e dividindo com terras de Alfredo Wurzius e Odorico Fuga; Partindo-se deste marco com a mesma deflexão, no rumo de 87º00'NW, numa distância de 370 metros, até encontrar o marco n.º 4, margeando a referida Estrada e dividindo com terras de Antônio Marconato; Partindo-se deste marco com deflexão ainda a esquerda, no rumo 00º53'SW, numa distância de 730 metros, até encontrar o marco n.º 1, ponto inicial deste caminhamento, dividindo com terras de José Loreiro. Fechando assim plantação de produtos agrícolas, eucaliptos e pomar, conforme demonstram as fotografias em anexo (Doc. 05). Assim, tendo a Requerente a intenção de regularizar a situação do imóvel, registrando-o como de sua propriedade junto ao Cartório de Registro de Imóvel da cidade de Nova Ubitatã/MT, vem buscar sua pretensão junto a este r. Juízo. um polígono retangular. INCRA n.º 901.032.080.829-2. A área objeto do presente usucapião limita-se a 13,7000 ha (treze hectares e setenta ares) do total da matrícula acima descrita, denominada Chácara n.º 05B, cujo memorial descritivo segue em anexo (Doc. 04), sendo certo que a ocupa há mais de 27 (vinte e sete) anos. A posse da Requerente é pacífica e incontestada desde o ano de 1989, mantendo no imóvel, sua residência, bem como, horta Despacho/Decisão: VISTOS. Cite-se aquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo (requerida), bem como todos os confinantes do imóvel, (Súmula 391, do STF), para que tomem conhecimento e se manifestem, dentro do prazo legal. Por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, cite-se a ré os réus que se encontram em lugar incerto e desconhecido, bem como terceiros interessados (259, I, do NCPC). Intimem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram em analogia ao art.216-A, § 3º da Lei de Registros Públicos. Dê-se vista dos autos ao Ministério Público. Cumpra-se expedindo o necessário. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GLAUCIA RODRIGUES, digitei. Nova Ubitatã, 13 de agosto de 2018 Euricles Mário da Silva Júnior Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ceced6ae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar